AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.407.650 - RJ (2018/0316558-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
AGRAVANTE	:	PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADOS	:	JANSEN HIROSHI MURAYAMA E OUTRO(S) - RJ119278
		THAIS QUETZ PETER - RJ211934
AGRAVADO	:	FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Vistos.

Fls. 591/592e – Trata-se de petição atravessada por **PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA**, mediante a qual manifesta oposição ao julgamento virtual do Agravo Interno por ela interposto (fls. 568/575e).

Nos termos do art. 184-D, parágrafo único, II, do RISTJ, as partes, por meio de advogado devidamente constituído, bem como o Ministério Público e os defensores públicos poderão apresentar memoriais e, de forma fundamentada, manifestar oposição ao julgamento virtual ou solicitar sustentação oral, observado o disposto no art. 159 da mesma norma.

In casu, a oposição ao julgamento virtual foi apresentada sem a indicação de qualquer justificativa, não observando, portanto, requisito exigido pela mencionada norma regimental.

Posto isso, **INDEFIRO** o pedido.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

MINISTRA REGINA HELENA COSTA

Relatora